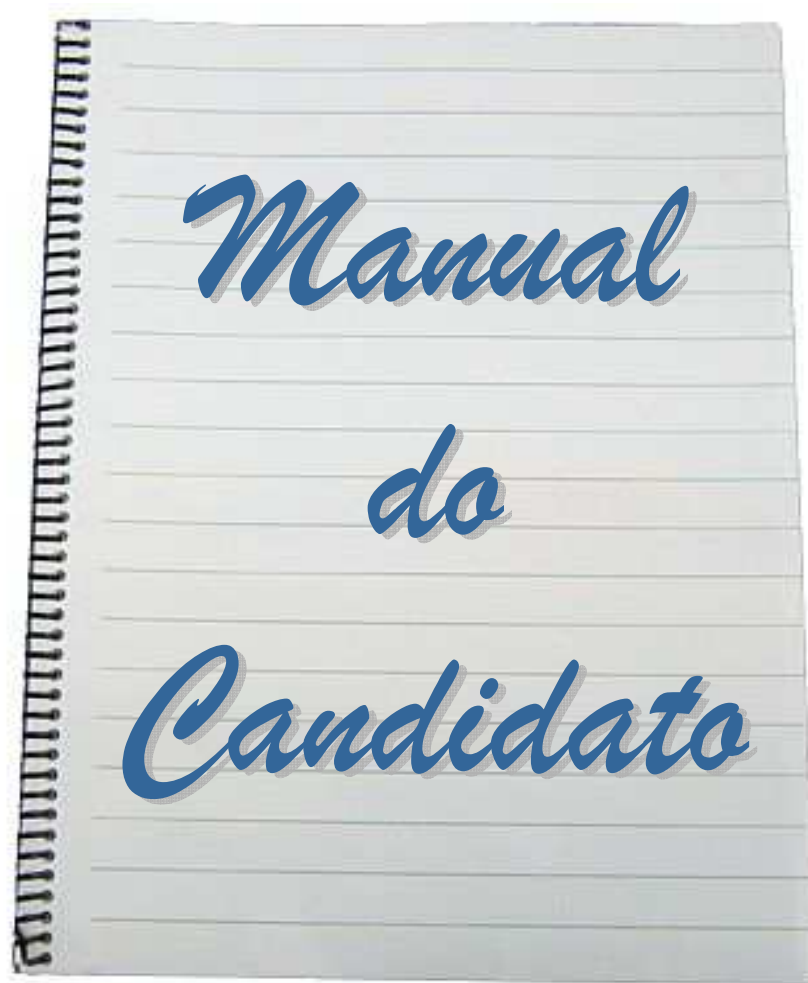


UNIVERSIDADE FEDERAL

UFERSA

RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**VESTIBULAR
2009.2**



**Mossoró-RN
Abril/2009**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Reitor

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Vice-Reitor

Marcos Antônio Filgueira

Pró-Reitor de Graduação

José de Arimatea de Matos

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

Francisco Marlon Carneiro Feijó (Presidente)

Nilza Dutra Alves (Membro)

Maria do Socorro Moura Pontes (Membro)

INFORMAÇÕES:

CPPS – *Prédio Administrativo* UFERSA, BR 110, Km 47,

CEP 59.625-900 - Mossoró - RN

Telefone: (84) 3315.1791

Fone/Fax: (84) 3315.1778

Endereço eletrônico: <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>

Email: vestibular@ufersa.edu.br

PROCESSO SELETIVO 2009.2

(Decisão CONSUNI 019/2009, de 27 de março de 2009)

MANUAL DO CANDIDATO

VALIDADE: Os resultados serão válidos para a matrícula nos cursos da UFERSA no período de 2009.2, destruindo-se os documentos respectivos seis meses após sua divulgação.

VAGAS OFERECIDAS: Para o campus de Mossoró **405** vagas no turno diurno, sendo **80** vagas para o curso de Agronomia, **200** vagas para Bacharelado em Ciência e Tecnologia, **25** vagas para Biotecnologia, **25** vagas para Ecologia, **25** para Engenharia de Pesca, **25** para Medicina Veterinária, **25** para Zootecnia e ainda **215** vagas no turno noturno, sendo **50** para o curso de Administração, **25** para Ciência da Computação, **40** vagas para Ciências Contábeis e **100** para Bacharelado em Ciência e Tecnologia. E para o campus de Angicos será oferecido o seguinte número de vagas: **180** vagas para o curso de Ciência e Tecnologia, sendo **90** vagas no turno diurno e **90** vagas no turno noturno. Os aprovados iniciarão suas aulas no segundo semestre de 2009.

DOS CURSOS: A UFERSA oferece os seguintes cursos: **Administração**, criado através da Resolução CTA/UFERSA Nº 002/2006, de 9/03/2006; **Agronomia**, reconhecido através do Decreto Nº 70.077, publicado no DOU em 31/01/72; **Biotecnologia**, criado através da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 046/2007, de 25/10/2007; **Ciência da Computação**, criado através da Resolução CTA/UFERSA Nº 003/2006, de 9/03/2006; **Ciências Contábeis**, criado através da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 046/2007, de 25/10/2007; **Ecologia**, criado através da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 046/2007, de 25/10/2007; **Engenharia de Pesca**, criado através da Resolução CTA/UFERSA Nº 006/2005, de 15/09/2005; **Medicina Veterinária** com reconhecimento renovado através da Portaria MEC Nº995, de 30/03/2005, publicada no DOU em 01/04/2005; **Zootecnia** autorizado através da Portaria do MEC Nº 3.788, de 12/12/2003, publicada no DOU em 15/12/2003; **Bacharelado em Ciência e Tecnologia**, com áreas de opção para Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, criado através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 046/2007, de 25/10/2007.

CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA: A UFERSA oferece o curso de bacharelado em Ciência e Tecnologia, e dispõe de 300 vagas para o Campus Mossoró. Além do curso de Ciência e Tecnologia, a UFERSA oferece mais quatro cursos de graduação em Engenharias (Civil, de Petróleo, Química e Florestal). Na Instituição já funciona os cursos de graduação em Engenharia Mecânica, de Produção, Agrícola e Ambiental e de Energia. Para o estudante ter acesso a uma dessas oito engenharias acima citadas, terá que ingressar no Bacharelado em Ciência e Tecnologia e, após se formar, poderá optar por concluir um dos cursos de engenharias oferecidas pela UFERSA, cursando mais 02 anos. O curso de Ciências e Tecnologia é composto por dois ciclos, o ciclo inicial, com duração de 3 anos (para alunos diurnos) ou de 3 anos e meio (para alunos noturnos), e o ciclo complementar com duração de 2 anos. Durante o ciclo inicial os estudantes concluirão o Bacharelado em Ciências e Tecnologia, podendo seguir para o ciclo complementar escolhendo entre as engenharias oferecidas (Eng. Civil, Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. de Produção, Eng. de Energia, Eng. Mecânica, Eng. de Petróleo, Eng. Química e Eng. Florestal). Esse procedimento visa beneficiar o aluno, já que este não terá que fazer uma escolha precoce, podendo analisar durante 3 anos com qual dos cursos de engenharia ele mais se identifica. Para o Campus Angicos a UFERSA oferece 180 vagas para o curso de Ciência e Tecnologia. Para os estudantes do Campus Angicos que desejarem cursar alguma das engenharias, deverá complementar o 2º ciclo no Campus Mossoró da UFERSA.

PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas no período 03 de abril até às 17h00min de 04 de maio de 2009 somente através do sítio: <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>. É possível que os candidatos realizem o **vestibular na modalidade "treineiros" (por experiência)**, para isso o candidato deverá marcar a opção correspondente a sua opção no formulário de inscrição on-line. O resultado da performance dos candidatos "treineiros" será divulgado de acordo com o calendário de atividades do vestibular 2009.2 (página 5 desse manual). **O candidato deverá indicar o local que pretende fazer as provas.**

CANDIDATOS TREINEIROS: Os candidatos "treineiros" (por experiência) deverão informar a sua modalidade de participação no vestibular no formulário de inscrição on-line. A não informação não produzirá direito de matrícula dos candidatos classificados nos cursos de graduação da UFERSA.

CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: Os candidatos com necessidades educacionais especiais (auditiva, física, visual) deverão informar a sua condição no formulário de inscrição on-line.

CANDIDATOS COM DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA OU NECESSIDADE DE CUIDADOS MÉDICOS: O candidato com doença infecto-contagiosa ou com necessidade de cuidados médicos deverá se comunicar com a Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS até 48h antes do início do vestibular. A Comissão Permanente de Processo Seletivo avaliará a possibilidade de atendimento ao candidato e o local da prova poderá ser alterado.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: será necessário o preenchimento da ficha de inscrição individual e do questionário socioeconômico, ambos estarão disponíveis no sítio. A confirmação da inscrição **somente** será efetivada quando comprovado o pagamento da taxa pelo boleto bancário no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), pagável em qualquer agência ou correspondente bancário até o dia 04 de maio de 2009. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição do Processo Seletivo.

CARTÃO DE INSCRIÇÃO: será disponibilizado no sítio, após a confirmação do pagamento da taxa pelo boleto bancário, após 02 de junho de 2009.

ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO: A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições contidas no presente manual e das normas que o regulamentam.

CALENDÁRIO DAS PROVAS:

Comunicação e Expressão e Redação:	dia 14/06/2009;
Matemática, Química e Inglês:	dia 15/06/2009;
Física, Biologia e Estudos Sociais:	dia 16/06/2009.

HORÁRIO: As provas serão iniciadas, pontualmente, às 08h00min (horário local) e terão duração de, no máximo, 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha ou caderno de respostas, sendo impossibilitada a retirada do candidato antes de uma hora de realização. O candidato deverá comparecer às provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para o início das mesmas. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

LOCAL DE PROVAS: As provas do vestibular 2009.2 da UFERSA **acontecerão nas cidades de Mossoró, Angicos e Natal**, nos endereços especificados no cartão de inscrição do candidato.

CONTEÚDO: Constam de três grupos de provas, abrangendo todas as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, com questões objetivas e uma prova de Redação.

MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: O candidato deverá comparecer ao local de provas munido da carteira de identidade, cartão de inscrição no vestibular, lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Durante as provas serão solicitadas a assinatura e a identificação digital do candidato. Será proibido o candidato entrar na sala com armas e não será admitidas qualquer espécie de consulta ou comunicação, nem a utilização de livros ou similares impressos, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, BIP, Pager, Walkman, Palmtop ou Handheld, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem, e ainda será expressamente proibida a entrada de candidatos com telefone celular.

Em cada prova, o candidato receberá somente um caderno de questões e um cartão de respostas, exceto na prova de Comunicação e Expressão e Redação, onde haverá também uma folha para redação.

CALENÁRIO DE ATIVIDADES DO VESTIBULAR UFERSA – 2009.2

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	De 03 de abril até às 17h00min de 04 de maio de 2009	Somente pela internet no sítio: http://www.ufersa.edu.br/vestibular
Cartões de Inscrição	A partir do dia 02 de junho de 2009	Somente pela internet no sítio: http://www.ufersa.edu.br/vestibular
PROVAS – 1º DIA		
Comunicação e Expressão e Redação	Dia 14 de Junho de 2009 (Domingo) – das 08h00 às 12h00	Somente no local indicado no Cartão de Inscrição
PROVAS – 2º DIA		
Matemática, Química e Inglês	Dia 15 de Junho de 2009 (Segunda-feira) – das 08h00 às 12h00	
PROVAS – 3º DIA		
Física, Biologia e Estudos Sociais	Dia 16 de Junho de 2009 (Terça-feira) – das 08h00 às 12h00	
Divulgação do Resultado Final do Vestibular 2009.2	Dia 10 de julho de 2009	Pela internet, no sítio: http://www.ufersa.edu.br/vestibular , e nos diversos canais de mídia de Mossoró.
Divulgação da performance dos candidatos 'treineiros'	Dia 27 de julho de 2009	Somente pela internet, no sítio: http://www.ufersa.edu.br/vestibular
MATRÍCULA		
Classificados no vestibular	Em data e horário a ser determinados no sítio: www.ufersa.edu.br/vestibular	Na <u>Divisão de Registro Escolar – DRE</u> – Prédio Administrativo – 1º Andar – UFERSA – Mossoró/RN Tel. (84) 3315.1780 Email: dre@ufersa.edu.br
Reclassificados na 2ª. chamada	Em data e horário a ser determinados no sítio: www.ufersa.edu.br/vestibular	
Reclassificados na 3ª. chamada	Em data e horário a ser determinados no sítio: www.ufersa.edu.br/vestibular	

A PROVA DE REDAÇÃO: A prova de redação deverá ser redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de acordo com a Ortografia Oficial. **Será eliminado o candidato que fizer a redação com letra de forma.** Não deverá apresentar nenhuma característica e/ou sinal que identifique o candidato, nem tampouco deverá fugir do tema sugerido, pois isto resultará na sua eliminação. Considerando letra de tamanho regular, a redação não poderá ter número inferior a vinte linhas (sem contar o título) e nem superior a trinta linhas. O candidato deverá utilizar uma página para rascunho e outra para redação. É aconselhável que se utilize lápis e borracha para o bom uso do rascunho. A prova de redação equivale a 30 pontos.

NORMAS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO: Para correção, serão adotados os seguintes critérios: 1. Convenções da escrita: valor máximo de cinco pontos. As convenções da escrita

compreendem: ortografia, acentuação, pontuação, translineação e sinais gráficos; 2. Gramática: valor máximo de dez pontos. Em gramática serão incluídos os seguintes aspectos: flexões nominais e verbais, concordância, regência e colocação; 3. Estrutura textual - coesão e coerência: valor máximo de dez pontos. Compreende: digressões desnecessárias, quebra da unidade textual, frases truncadas, falta de correlação entre frases ou parágrafos, vocábulos inadequados, palavras soltas e desconexas, marcas de moralidade, tautologias (pleonasmos e redundâncias) e construções vazias de sentido; 4. Originalidade: valor máximo de cinco pontos.

NÚMERO DE QUESTÕES: A prova de Comunicação e Expressão conterà 30 questões e as provas de Matemática, Química, Física, Biologia, Estudos Sociais e Inglês conterão 26 questões cada.

CARTÃO DE RESPOSTAS: o documento utilizado para corrigir a prova será o cartão de respostas. Na parte superior do cartão, o candidato deverá conferir seu nome, número de inscrição (conforme consta no seu cartão de identificação) e o título da prova (Comunicação e Expressão, Matemática, Química, Inglês, Física, Biologia e Estudos Sociais).

Para cada questão, existe apenas uma alternativa correta (as alternativas serão especificadas com as letras A, B, C e D). Será considerada nula a questão que for rasurada, que estiver respondida de forma diferente à recomendada no caderno de questões, em branco, ou apresentar dúvida de interpretação.

O candidato só receberá um cartão de respostas por prova.

Ao final da prova, o candidato entregará o caderno de questões e o cartão de respostas ao fiscal da sala. O caderno de questões será devolvido no dia seguinte, à exceção da prova de Física, Biologia e Estudos Sociais, que será entregue no dia da prova, àqueles que concluírem a prova 2 horas após o início da mesma.

COMPORTAMENTO DURANTE AS PROVAS:

- O candidato só poderá ir ao banheiro 1 hora após o início das provas e até 1 hora antes do término. Após a entrega de sua prova, o candidato não mais poderá utilizar os banheiros dos prédios em que as provas estiverem sendo realizadas.
- O candidato deverá se comportar de modo a não perturbar o bom andamento da prova podendo ser advertido pelos fiscais. Em caso de reincidência, será desclassificado pela CPPS/UFERSA.
- A interpretação das questões faz parte da prova.
- O candidato deverá manter sua prova sobre a carteira e só poderá iniciá-la após autorização do fiscal.
- O candidato deverá estar atento para o número de questões do caderno do dia, verificada qualquer anormalidade deverá chamar o fiscal.
- O candidato deverá erguer um dos braços, quando quiser chamar o fiscal. Não será permitida outra sinalização.
- A fraude ou tentativa, a indisciplina e o desrespeito às autoridades encarregadas dos trabalhos, são faltas que desclassificam o candidato do concurso.
- O candidato não poderá destacar nenhuma parte picotada da folha de redação e dos cartões de respostas. Somente a comissão, após receber todo material do candidato, é que poderá destacar a parte que identifica o candidato dos demais.
- Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das provas ou usar de meios ilícitos durante o Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO:

Padronização dos Escores:

O candidato poderá optar pelo Processo seletivo ou pelo Processo seletivo combinado (Processo Seletivo e ENEM);

A nota do candidato no processo seletivo combinado (**NC**) será obtida mediante a **Equação (1)**:

$$NC = 0,70 \times NV + 0,30 \times NE \quad (1)$$

Sendo: **NE** - nota do candidato no ENEM (média aritmética da parte objetiva e da redação) fornecida pelo MEC, expressa de 0 a 100, e **NV** - nota do candidato no Processo Seletivo, calculada pela **Equação (2)**:

$$NV - (MP \times 100)/27,043 \quad (2)$$

Onde **MP**, a média ponderada dos acertos do candidato nas provas do Processo Seletivo, será calculada pela **Equação (3)**:

$$MP = [(2 \times NP) + (4 \times ACE) + (P1 \times AI) + (P2 \times AES) + (P3 \times AM) + (P4 \times AF) + (P5 \times AB) + (P6 \times AQ)]/23 \quad (3)$$

Onde: AI - número de acertos na prova de Inglês; AES - número de acertos na prova de Estudos Sociais; NP - número de pontos na Redação; ACE - número de acertos na prova de Comunicação e Expressão; AM - número de acertos na prova de Matemática; AF - número de acertos na prova de Física; AB - número de acertos na prova de Biologia; AQ - número de acertos na prova de Química;

Os pesos das provas de Inglês (P1), Estudos Sociais (P2), Matemática (P3), Física (P4), Biologia (P5) e Química (P6) serão diferenciados por curso segundo o quadro abaixo:

CURSO	P1	P2	P3	P4	P5	P6
Administração	3	5	5	1,5	1,5	1
Agronomia	1,5	1,5	4	2	5	3
Biotecnologia	1,5	1,5	2	2	5	5
Ciências da Computação	3	1,5	6	4	1	1,5
Ciências Contábeis	3	5	5	1,5	1,5	1
Ciência e Tecnologia	1,5	1,5	5	4	2	3
Ecologia	1,5	1,5	3	2	6	3
Engenharia de Pesca	1,5	1,5	4	2	5	3
Medicina Veterinária	1,5	1,5	2	2	5	5
Zootecnia	1,5	1,5	3	2	4	5

A nota do ENEM, fornecida pelo MEC, deverá ser a mais recente em relação à data da realização do Processo Seletivo. Em caso da CPPS não estiver de posse da nota do candidato no ENEM, e esgotados todos os esforços para obtê-la oficialmente, o mesmo participará pelas mesmas regras dos outros candidatos que não optaram pelo ENEM. É do candidato a responsabilidade pelo fornecimento correto do número do ENEM.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

- O candidato que optou pelo Processo Seletivo terá como nota final a nota do Processo Seletivo (NV).
- Para o candidato que optou pelo Processo seletivo combinado, será considerada como nota final o maior valor, escolhido entre a nota do Processo – Seletivo (NV) e a nota do candidato no Processo seletivo combinado (NC), portanto **o ENEM não diminuirá a nota final do candidato.**
- Será desclassificado o candidato que obtiver um número de acertos igual a zero, em qualquer uma das provas.
- A classificação será na ordem decrescente das melhores notas finais de cada curso segundo o limite de vagas.
- Havendo candidatos com a mesma pontuação, far-se-á o desempate pelo número de acertos nas provas obedecendo a seguinte ordem por curso:

Curso/Ordem	1ª	2ª	3ª	4ª
Administração	Estudos Sociais	Matemática	Inglês	Física
Agronomia	Biologia	Matemática	Química	Física
Biotecnologia	Biologia	Química	Matemática	Física
Ciência da Computação	Matemática	Física	Inglês	Química
Ciências Contábeis	Estudos Sociais	Matemática	Inglês	Física
Ciência e Tecnologia	Matemática	Física	Química	Biologia

Ecologia	Biologia	Química	Matemática	Física
Engenharia de Pesca	Biologia	Matemática	Química	Física
Medicina Veterinária	Biologia	Química	Matemática	Física
Zootecnia	Química	Biologia	Matemática	Física

- Os candidatos aprovados comporão as listas dos classificados e dos classificáveis.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO: a **CPPS** divulgará na imprensa local (Mossoró) a relação dos candidatos classificados e no sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular> com a previsão da divulgação até 10 de julho de 2009. Os candidatos não serão comunicados do resultado a não ser pelos veículos supracitados.

GABARITO: Os candidatos deverão consultar no sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>, após 24h da realização de cada prova.

REVISÃO DE PROVAS: O prazo para impetração de recursos relativos aos resultados dos gabaritos será de 24 horas após a realização da última prova e deverá ser realizado através de processo gerado na seção de Protocolo da UFERSA, situada no Prédio da Reitoria da UFERSA, primeiro andar. O candidato pode utilizar o formulário específico disponível no site <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>, ou mesmo redigir o pedido de revisão de próprio punho.

RESULTADOS DE DESEMPENHO: Consultar no sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>, 15 dias após a divulgação dos resultados.

DA MATRÍCULA:

- Será nula a classificação do candidato que na matrícula **não** apresentar os **documentos exigidos** e/ou **não efetua-la** na **data e horário publicados** no calendário letivo para o semestre 2009.2 de acordo com o quadro CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO VESTIBULAR UFERSA – 2009.2, na página 5 deste manual.

- Na hipótese prevista no item acima, será convocado o candidato seguinte na classificação geral de cada curso.

Data, Local e Horário: A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será realizada na Divisão de Registro Escolar, localizada no Prédio Administrativo – 1º andar, de acordo com o Calendário letivo 2009.2 e com o quadro CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO VESTIBULAR UFERSA – 2009.2, na página 5, deste manual. Consultar no sítio: <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>.

Documentação: Fotocópia: da carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, do título de eleitor e do comprovante de quitação militar (homens), Histórico escolar do Ensino Médio, original e fotocópia. Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

Condição para matrícula: Somente terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo que **CONCLUIU O ENSINO MÉDIO** (PORTARIA MEC Nº 107, DE 28 DE JANEIRO DE 1981).

RECLASSIFICAÇÃO: Se não forem preenchidas todas as vagas pelos classificados na 1ª chamada, será feita uma 2ª chamada, por ordem decrescente de pontuação dos candidatos, caso ainda não sejam preenchidas todas as vagas, será feita uma 3ª e última chamada. O candidato deverá ficar atento a uma possível reclassificação anunciada pela **CPPS** (sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular>). Os resultados finais obtidos no Processo Seletivo são de uso interno e exclusivo da **CPPS**. A instituição não se responsabilizará por comunicar aos candidatos o resultado da reclassificação, ficando a cargo do mesmo a responsabilidade de verificar no sítio na época estipulada no calendário escolar.

DOS CANDIDATOS A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA: A UFERSA disponibiliza auxílio-residência para alunos de baixo poder aquisitivo, provenientes de outras cidades. Os

interessados a morar nas vilas feminina ou masculina da UFERSA, dirigir-se a **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC**, no dia da matrícula, munido de original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade; certidão de óbito dos pais no caso de falecidos; certidão de casamento ou separação judicial dos pais e/ou do próprio aluno; atestado de residência (no caso de morar na casa do estudante); comprovante de renda familiar (contra-cheque, carnê ou carteira de trabalho, Declaração Imposto de Renda dos pais ou responsáveis); carne de IPTU ou INCRA do imóvel onde a família reside; recibos de água, luz e telefone (frente e verso) do último mês; certidão de nascimento dos irmãos menores de 18 anos, e se maiores e estudantes, comprovantes de matrícula da universidade ou colégio; e, comprovantes de despesas com aluguel e/ou com deficientes físicos ou mentais na família. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – Prédio Administrativo da UFERSA – 1º andar – tel. (84) 3315.1794 – Email: prac@ufersa.edu.br.

CASOS OMISSOS: serão decididos pela **Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS**.

CPPS/UFERSA

BR 110 - Km 47 Bairro Pres. Costa e Silva
Caixa Postal 137 - CEP: 59.625-900 - Mossoró-RN
Tel: (84) 3315-1791 - Fax: (84) 3315-1778
Homepage: www.ufersa.edu.br - e-mail: vestibular@ufersa.edu.br
Prédio Administrativo (Reitoria) – 1º Andar
Horário de funcionamento: 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00